

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.353, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal 3.644, de 22 de abril de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento de 2022, Lei Municipal nº 3.605, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade: **01 FMAS - Fundo Municipal de Assist. Social**

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
08.244.5724.1755.	Adquirir Veículo			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7055	0001	125.000,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 – apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 22/04/2022

César Konz
Sec. Administração e Governo